



CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO

RESOLUÇÃO Nº 202/2014
De 14 de junho de 2014

Ementa: Prorroga a licença da Conselheira Aniele Zanardo Pinholato.

O **CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 17ª REGIÃO – CRESS DA 17ª REGIÃO**, por sua Presidente, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto nos artigos 17 e 19 da Resolução CFESS nº 470, de 13 de maio de 2005;

Considerando o disposto no art. 1º da Resolução CRESS nº 99, de 24 de maio de 2014;

Considerando o pedido de prorrogação de licença por mais 90 (noventa dias) formulado pela Conselheira licenciada Aniele Zanardo Pinholato;

Considerando, por fim, a aprovação da presente Resolução pelo Conselho Pleno do CRESS da 17ª Região, em reunião realizada no dia 14 de junho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a licença da Conselheira Aniele Zanardo Pinholato do cargo de membro do Conselho Fiscal do CRESS da 17ª Região até 11 de setembro de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vitória, 14 de junho de 2014.

Wanusa Pereira dos Santos
Presidente do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região